

ASSOCIACAO COMUNITARIA DE LAGEADO CASAGRANDE

REDE DE PROTEÇÃO PARA TRAVE E QUADRA DO CENTRO
COMUNITÁRIO LAGEADO CASAGRANDE

MAIO/2019

1 – DADOS CADASTRAIS

1.1 DA ORGANIZAÇÃO

Nome da entidade: Associação Comunitária de Lajeado Casagrande.

CNPJ: 01.845.990/0001-21

Endereço: Comunidade Linha Lajeado Casa Grande.

Bairro: Rural Cidade: Irani CEP: 89680-000

Telefone: [REDACTED] E-mail: [REDACTED]

CNAE: 9430800

Data início das atividades: 21/05/1997

1.2 RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO

Nome completo: Mariléia Wesp Lohmann

CPF: [REDACTED] RG: [REDACTED]

Endereço: Lajeado Casagrande

Bairro: Rural Cidade: Irani CEP: 89680-000

Cargo: Presidente

Eleito em: 19/03/2016

Vencimento do Mandato: 18/03/2019

1.3 DIRETORIA

| NOME | CPF | CARGO |
|-----------------------|------------|---------------------|
| Mariléia Wesp Lohmann | [REDACTED] | PRESIDENTE |
| Hamilton Rheinheimer | [REDACTED] | VICE PRESIDENTE |
| Arno Artur Anderson | [REDACTED] | PRIMEIRO TESOUREIRO |
| Anildo Wesp | [REDACTED] | SEGUNDO TESOUREIRO |
| Vilmar Lohmann | [REDACTED] | PRIMEIRO SECRETÁRIO |
| Nayara Krauze | [REDACTED] | SEGUNDO SECRETÁRIO |

1.4 DADOS BANCÁRIOS

Banco: Banco do Brasil Agência: 3756-1

Conta: 16.199-3

1.5 CONSELHO FISCAL

| NOME | CPF | CARGO |
|-----------------|-----|--------|
| Elio Wesp | | FISCAL |
| Rosalia Lohmann | | FISCAL |
| Ilgo Steggmeier | | FISCAL |

2 DO PROJETO

2.1 OBJETIVO GERAL

Adquirir verba para troca das redes das traves e quadra do centro comunitário de Linha Casa Grande, para melhor atender as necessidades das pessoas que frequentam o estabelecimento.

2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Melhorar as condições do local;

Ampliar a oferta de atividades de lazer as pessoas da Comunidade de Linha Lajeado Casagrande, através de redes novas que irão melhorar o desempenho dos seguintes esportes: futsal.

Proporcionar as crianças da comunidade atividades de integração comunitária.

Desenvolver integração entre os integrantes da Comunidade de Linha Lajeado Casagrande.

2.3 JUSTIFICATIVA

O local é de uso para toda a comunidade e de todos os visitantes, que dela participam. Todos querem ser bem recebidos e usufruir de um ambiente agradável, proporcionando bons momentos de lazer aos participantes.

2.4 PÚBLICO ALVO/BENEFICIÁRIOS

Com os reparos realizados a Comunidade de Lajeado Casagrande vai oferecer melhor qualidade em seus serviços atendendo um público de crianças, jovens e adultos de aproximadamente 350 pessoas.

2.5 ÁREA DE ABRANGÊNCIA

Toda a Comunidade de Lajeado Casagrande com aproximadamente 250 moradores.

2.6 METODOLOGIA

O material para a reforma será adquirido em empresas da região. Sendo realizada a cotação de melhores preços através da solicitação de orçamentos e com o fornecimento de nota fiscal.

2.7 RESULTADOS ESPERADOS

Com a troca das redes da quadra e das traves da Comunidade de Lajeado Casagrande será assegurado uma maior participação de crianças, jovens e adultos nas atividades esportivas de futsal.

2.8 DA ADMINISTRAÇÃO DA PARCERIA

O tesoureiro Arno Artur Anderson, inscrito no CPF: 509.338.419-49, residente e domiciliado na comunidade de Lajeado Casagrande, Ficará sob responsabilidade de acompanhar o processo de reforma desde a execução até a prestação de contas e se certificará que está de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pelo Município de Irani.

3 – METAS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

| METAS | Descrição | Un ida de | Qtd ade | Valor unitário | Valor total | Início | Término |
|--------------|---|--------------------------|--------------------|---------------------------|------------------------|---------------|----------------|
| 1 | Rede prot. Fio 3 em nylon 480m ² | M ² | 1 | R\$ 9,85 | R\$ 4.680,00 | | |
| 2 | Rede fio 4 em seda p/ trave | par | 1 | R\$ 355,00 | R\$ 350,00 | | |

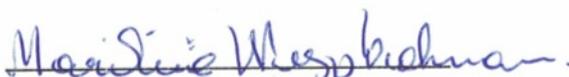
4 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| DATA RECEBIMENTO RECURSO | APLICAÇÃO | PRESTAÇÃO DE CONTAS |
|--------------------------|------------|---------------------|
| | 30/11/2019 | 31/12/2019 |
| | | |

5 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal desta organização, declaro, para fins de prova junto ao Município de Irani, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, Federal ou Estadual, que impeça a celebração da parceria, na forma deste Plano de Trabalho.

Irani/SC, 23 de maio de 2019.



Mariléia Wesp Lohmann

CPF: 